

Cidadania e Condição Militar



CFG 2014/2015

Objetivos específicos

- Caracterizar a condição militar
- Conhecer as deferências para com os superiores hierárquicos
- Identificar as entidades e símbolos com direito a distinções e sinais exteriores de respeito
- Conhecer os direitos e deveres inerentes à condição militar

Cidadania e Condição Militar

Caracterização da condição militar



Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar

Artigo 2º

- a) Subordinação ao interesse nacional;
- b) Permanente disponibilidade para lutar em defesa da Pátria
- c) Sujeição aos riscos inerentes ao cumprimento das missões militares, bem como a formação, instrução e treino (em tempo de paz e guerra)

Cidadania e Condição Militar

Caracterização da condição militar



- d) Subordinação à hierarquia militar
- e) Sujeição à aplicação de um regime disciplinar próprio
- f) Permanente disponibilidade para o serviço, ainda com sacrifício dos interesses pessoais
- g) Restrições, constitucionalmente previstas, do exercício de alguns direitos e liberdades
- h) Conduta conforme a ética militar
- i) Consagração de especiais direitos, compensação e regalias

Cidadania e Condição Militar

Deferências militares



Deferências para com os seus superiores hierárquicos

(Artigo 18º do RCHM – militar isolado)

- 1 - Não fumar diante do superior sem obter a devida autorização;
- 2 - Se se cruzar com um superior, facilitar-lhe a passagem. Na rua, ceder-lhe o lado interior do passeio;

Cidadania e Condição Militar

Deferências militares



Deferências para com os seus superiores hierárquicos

- 3 - Evitar sempre **passar pela frente do superior**, mas se o fizer **solicitar-lhe a devida licença**;
- 4 - Não entrar nas embarcações militares nem delas sair **sem licença do superior que estiver presente**. Os militares entram nas embarcações antes e desembarcam depois dos superiores;

Cidadania e Condição Militar

Deferências militares



- 5 - Não entrar nem sair das viaturas e aeronaves militares sem licença do superior presente e os lugares são ocupados por ordem hierárquica;**
- 6 - Em ato de serviço, não montar ou embarcar nem se apear, de cavalo ou viatura, sem pedir licença ao superior presente.**

Cidadania e Condição Militar

Deferências militares



Conduta do militar perante o superior

(Artigo 19º do RCHM)

- O militar a quem o superior se dirigir toma imediatamente a **posição de sentido e faz continência.**
- **Mantém a posição** de sentido enquanto o superior se não retirar ou o autorizar a tomar posição.
- Quando o superior se retirar, volta a **prestar-lhe a continência.**

Entidades e símbolos com direitos a distinções especiais e manifestações exteriores de respeito

- **Bandeira, Estandarte e o Hino Nacionais, Presidente da República** (artigo 10º RCHM)
- **Chefes de Estado, Monarcas ou Embaixadores Estrangeiros** (artigo 11º RCHM)
- **Entidades Civis** (artigo 11º RCHM)

- **Oficiais estrangeiros** (artigo 11º RCHM)
- **Comandantes de Unidade** ou visitas oficiais às **mesmas** (artigo 12º RCHM)
- **Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito** (artigo 154º RCHM)

Cidadania e Condição Militar



Graus da Condecoração	Postos Militares a que correspondem os graus de condecoração	Categorias correspondentes
Cavaleiro	Alferes	Categoria 3ª do Quadro A (art. 9º)
Oficial Comendador Grande Oficial	Major Tenente-Coronel Coronel	Categoria 2ª do Quadro A (art. 9º)
Grã-Cruz Grã-Colar	General General	Categoria 1ª do Quadro A (art. 9º)

Artigo 29º RCHM

Os militares armados **nunca** se descobrem.

Locais onde o militar uniformizado e desarmado se descobre

Artigo 30º RCHM

Os militares uniformizados desarmados **descobrem-se** apenas:

1 - Quando entrem em locais onde for de uso, os civis descobrirem-se;

2 - Quando em atos públicos de culto em que tomem parte, fora dos atos de serviço, seguindo, para este efeito, as mesmas regras da população civil.

Procedimento da força assistindo a actos religiosos

Artigo 51º RCHM

Nos casos de assistência, **em formatura, a cerimónias religiosas, serão tomadas as atitudes e posições definidas neste Regulamento** que se considerem em conformidade com as respectivas normas rituais.

Direitos e deveres inerentes à condição militar

- Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar

- Artigos 3º a 17º

... Aplicabilidade à GNR: art.º 16º

- **Artigo 3º** - Compromisso Público
- **Artigo 4º** - Subordinação à disciplina militar e dever de obediência
- **Artigo 5º** - Em processo disciplinar direitos de audiência, defesa, reclamação e recurso hierárquico e contencioso
- **Artigo 6º** - Patrocínio judiciário e assistência por causa de serviço

- **Artigo 7º** - Direitos e liberdades dos demais cidadãos e restrições previstas constitucionalmente
- **Artigo 8º** - Religião
- **Artigo 9º** - Poderes de autoridade
- **Artigo 10º** - Posto hierárquico
- **Artigo 11º** - Progressão na carreira
- **Artigo 12º** - Treino e Formação

- **Artigo 13^o** - Títulos, honras, precedências, imunidades e isenções
- **Artigo 14^o** - Situação de reserva
- **Artigo 15^o** - Benefícios e regalias

Cidadania e Condição Militar



Sumário:

- Caracterização da condição militar
- Conhecer as deferências para com os superiores hierárquicos
- Identificar as entidades e símbolos com direito a distinções e sinais exteriores
- Conhecer os direitos e deveres inerentes á condição militar



Teste rápido:

- 1- Refira 2 características da condição militar?
- 2- Refira 2 deferências militares?
- 3- Refira 2 entidades e símbolos com distinções especiais e manifestação exteriores de respeito?
- 4- Refira 2 direitos e deveres inerentes à condição militar?

Teste rápido:

1- Refira 2 características da condição militar?

- Subordinação à hierarquia militar;
- Conduta conforme a ética militar.

2- Refira 2 deferências militares?

- Não fumar diante do superior sem obter a devida autorização;
- Se se cruzar com um superior, facilitar-lhe a passagem. Na rua, ceder-lhe o lado interior do passeio.

Cidadania e Condição Militar



3- Refira 2 entidades e símbolos com distinções especiais e manifestação exteriores de respeito?

- Presidente da República e Monarcas.
- Bandeira e o Hino Nacional.

4- Refira 2 direitos e deveres inerentes à condição militar?

- Poderes de autoridade (art.º9.º)
- Progressão na carreira (art.º11)
- Compromisso Público (art.º3.º);
- Subordinação á disciplina militar e dever de obediência (art.º4.º).



Cidadania e Condição Militar



Dúvidas?



FIM